

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1979.

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar possíveis irregularidades na Secretária de Estado de Segurança Pública, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará em obediência ao disposto no artigo 52 da Constituição Política do Estado do Pará, em vigor, e, de acordo com o previsto na Lei nº 717, de 03 de dezembro de 1953, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades na Secretária de Estado de Segurança Pública e suas dependências, nos termos do Requerimento nº 72/79 e Emenda Aditiva nº 01/72/79, aprovados na reunião plenária do dia 27 de março de 1979.

Art. 2º - Ficam designados para compor referida Comissão os Senhores Deputados: Plínio Pinheiro Neto, Ronaldo Passarinho, Mariuadir Santos, Domingos Juvenil, Nicolau Saraty, Ronaldo Campos e Lucival Barbalho, como membros efetivos, e os Senhores Deputados Aziz Mutran, Jaime Nascimento e Nicias Ribeiro, como suplentes.

Art. 3º - É Fixado o prazo de: sessenta (60) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de inquérito.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em Belém, 17 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO  
2º Secretário

DOE Nº 24.000, DE 24 DE ABRIL DE 1979.

*\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*